



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 222/03 São Luís, 08 de maio de 2003.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, as férias relativas ao 2º período de 2001 do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Juiz Substituto deste Regional, marcadas anteriormente para o período de 12.05 a 10.06.2003, a fim de serem gozadas de 26.05 a 24.06.2003.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GILVAN CHAVES DE SOUZA